



Edital Nº 01/2018

Convocação das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Educação para o processo de escolha de Diretores.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 16, da Lei 2.391/2018, convoca todas as Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino, para que tornem público o Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de escolha de Diretores das Unidades Escolares será regido por este Edital e, principalmente, pelo que dispõe a Lei 2.391/2018, devidamente publicada em todas as Unidades Escolares Municipais.
- 1.2. O presente Edital deverá ser publicado nas escolas até o dia 05 de outubro do corrente ano.
- 1.3. A Secretária Municipal de Educação instituirá comissão gestora do processo de escolha de diretores para fins de orientação, análise e execução das etapas estabelecidas na Lei 2.391/2018.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1. Os inscritos para o processo de escolha de diretores das unidades escolares deverão estar habilitados conforme o que dispõe o artigo 2º da Lei 2.391/2018 e/ou ter concluído curso de Formação para gestores educacionais, o que os torna aptos a aferição de requisitos básicos de gestão e políticas educacionais, legislação educacional, gestão e avaliação da educação, interpretação de textos e de dados.
- 2.2. Será aplicada no dia 20 de outubro a avaliação de Gestão pela SME.
- 2.3. Os candidatos aprovados na avaliação de Gestão devem proceder o registro de sua candidatura junto à Comissão Local e apresentar seu Plano de Trabalho até 05 de novembro.
- 2.4. Os candidatos divulgarão seus Planos de Trabalho ao corpo docente, técnico e administrativo no período 19 a 23 de novembro, conforme organização da Comissão Local.
- 2.5. A escolha dos candidatos a diretor pelo corpo docente, técnico e administrativo dar-se-á por meio de votação direta, secreta e facultativa, no dia 29 de novembro de 2018, das 7 horas e 30 minutos às 17 horas, conforme artigo 3º parágrafo único da lei 2.391/2018.
- 2.6. No ato da posse o diretor assinará Termo de Compromisso, em que se comprometerá a participar de cursos de formação para gestores da educação pública municipal ao longo de sua gestão, bem como, atender reivindicações, exigências e convites da Secretaria Municipal de Educação.

Cristalina, 05 de outubro de 2018.

Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA ESCOLHA PARA GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GESTÃO 2019-2020		
09/10/2018	Reunião entre Gestores e a Comissão Eleitoral da SME Local: Secretaria Municipal de Educação às 14 horas.	SME
10/10/2018	Formação da Comissão local	Unidades Escolares
11/10/2018	Reunião de orientação da Comissão SME com os presidentes das comissões locais. Local: Secretaria Municipal de Educação às 9 horas.	SME
16/10/2018	Inscrição para avaliação de Gestores (Anexo formulário)	Comissão local
17/10/2018	Protocolo das inscrições pela Comissão Local na <u>SME</u>	Comissão local
20/10/2018	Avaliação para Gestores Local: Esc. Comercial Mul. Leão Rodrigues de Afonseca, às 8 horas.	SME
25/10/2018	Resultado da Avaliação para Gestores no site da SME www.educacao.cristalina.go.gov.br	SME
26 a 29/10/2018	Período de Recurso da Avaliação para Gestores junto à comissão local. Recursos até 12 horas do dia 29/10/2018.	Candidatos
30/10/2018	Resultado dos Recursos no site da SME www.educacao.cristalina.go.gov.br	SME
05 e 06/11/2018	Inscrição de candidatura e entrega dos planos de trabalho à Comissão Local.	Comissão Local
19 a 23/11/2018	Divulgação dos planos de trabalho dos candidatos para a comunidade escolar.	Unidades Escolares
29/11/2018	Seleção dos candidatos pelo corpo docente, técnico e administrativo das unidades escolares.	Unidades Escolares

30/11/2018	Encaminhamento da Ata, Ofício com os indicados pela unidade escolar com o respectivo plano de trabalho à Secretaria Municipal de Educação.	Comissão Local
Previsão 14/12/2018	Nomeação pelo Prefeito Municipal e assinatura do termo de compromisso de gestor pelos nomeados.	Gabinete do Prefeito
2019	Formação continuada para gestores municipais.	



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL

Nome do(a) candidato(a):	
Instituição a que concorre:	
Cargo Efetivo:	
Tempo de serviço na instituição a que concorre:	
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF: ____.____.____-____
Portador da Carteira de Identidade nº	Órgão Expedidor:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Declaro ter ciência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, do Plano Municipal de Educação Lei nº 2.270/2015, da Lei de Gestão Escolar Municipal nº 2.391/2018, do Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Municipal de Cristalina-GO Lei Municipal 1.697/2003, da Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 52/2018 que regulamenta o Processo de Escolha de Gestores para as instituições da Rede Municipal do edital nº 001/2018/GS/SME/CRISTALINA-GO.

Cristalina-GO ____/____/____

(Assinatura do candidato)



INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM GESTÃO ESCOLAR
Processo de Escolha de Gestor para Unidades Escolares da Rede
Municipal de Educação

Nome do(a) candidato(a):	
Cargo Efetivo:	
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF: ____.____.____-____
Portador da Carteira de Identidade nº	Órgão Expedidor:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Declaro ter ciência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, do Plano Municipal de Educação Lei nº 2.270/2015, da Lei de Gestão Escolar Municipal nº 2.391/2018, do Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Municipal de Cristalina-GO Lei Municipal 1.697/2003, da Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 52/2018 que regulamenta o Processo de Escolha de Gestores para as instituições da Rede Municipal do edital nº 001/2018/GS/SME/CRISTALINA-GO. **E que desejo participar da avaliação escrita de conhecimentos básicos e específicos sobre Gestão Escolar, aplicada pela Secretaria Municipal de Educação como critério eliminatório na escolha de gestores das instituições municipais.**

Cristalina-GO ____/____/____

(Assinatura do candidato)